



## **LEI ORDINÁRIA Nº 1356**

*de 07 de dezembro de 2007*

### **DENOMINA RUA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

*EVANDRO ANTONIO BAZZO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:*

#### **Art. 1º..**

*Fica denominado Rua Fabiana Lima Rossato, a Rua Projetada 01 do Conjunto "Novo Habitar" do Município de Jardim.*

**Art. 2º..** *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*JARDIM, 07 DE DEZEMBRO DE 2007.*

**EVANDRO ANTONIO BAZZO**

*Prefeito Municipal*

---

*Lei Ordinária Nº 1356/2007 - 07 de dezembro de 2007*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*